

(Solução a CI n. 585/CPA-2/PMMS, de 19 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

**GIL ALEXANDRE DA ROCHA** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-2  
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 643, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o SD QPPM **KLEBER DA COSTA FERREIRA**, Mat. 22554021, do **BPMGdaE**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.741, de 27 de janeiro de 2022, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 85/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **14 de junho de 2022**, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 307/BPMGDAE/PMMS, de 18 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção  
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 644, DE 20 DE JULHO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da 3º Sgt QPPM **ESTEFANIA BARRIOS ACOSTA**, Mat 33306023, da **Aj-Geral**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de julho de 2022**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31/056312/2022, de 20 de julho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção  
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 85070021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 170, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, por término do Curso de Formação de Sargentos, os Terceiros-Sargentos abaixo relacionados, da Academia de Bombeiros Militar – ABM/CBMMS para os destinos especificados na tabela, a contar de 25 de julho de 2022.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito, de acordo com o art. 59, inciso IV, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, aos militares que serão classificados nas OBMs do interior do Estado.